

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO N.º. 1238/2015

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 23 de julho de 2015.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2015, às 19h00 min, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador Vinícius Carvalho de Araujo e com a presença dos seguintes vereadores: Dionísio Da Dalt Neto, Eder Lima Moreira, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Guilherme de Souza Nogueira, Dulcimar Prata Marques, José Adriano Tostes Xavier e Sebastião José Esperança e Allan Martins Dutra Borges. **ATA** – Dispensada a leitura das Atas n.º. 1236/2015 e n.º. 1237/2015, foram as mesmas aprovadas com abstenção do vereador Allan Martins Dutra Borges por estar ausente às reuniões anteriores. **EXPEDIENTE – 01 – Parecer ao Projeto de Lei n.º. 012/2015.** Datado de 22 de julho de 2015, remetido a esta Assessoria em 23/07/2015 pela Secretaria Executiva da Câmara Municipal, com solicitação de parecer prévio. Pretende o Projeto acima mencionado, remetido à Câmara pelo Executivo Municipal, conforme Ofício PM/2015/0226 de 22/07/2015 a aprovação do Legislativo para abertura no Orçamento vigente de um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00. O objetivo do crédito solicitado, segundo consta da “Justificativa” anexada, é a construção de uma Pista de Skate no Município de Rio Novo, cuja obra será realizada no Bairro Cerâmica, próximo à Quadra de Esportes. Na Justificativa, a Prefeita Municipal solicita que seja o Projeto acolhido e aprovado em caráter de urgência urgentíssima. Acompanha o Projeto um formulário de Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, descrevendo a finalidade da despesa no valor de R\$ 100.000,00, com aplicação dos recursos durante os meses de setembro a dezembro/2015. Como fonte não específica na realidade se o valor de toda a obra pretendida importa em R\$ 100.000,00 ou se esta importância se refere apenas à contrapartida do Município, uma vez que, conforme consta, deverá ter firmado um Convênio com a Secretaria de Estado do Governo. No caso de assinatura do Convênio, o artigo 34 da Lei Orgânica Municipal determina em seu inciso XVI que Compete à Câmara Municipal, pelo voto de 2/3 com a sanção do prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre: XVI: autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros Municípios. Portanto, salvo melhor juízo, entendemos que a primeira providência é fazer constar no Projeto de Lei, ou elaborar outro de forma específica, no qual a Câmara autoriza o mencionado Convênio, descrevendo o valor da contrapartida do Município. No caso de inexistência da dotação orçamentária, torna-se necessário um artigo autorizando também a abertura do Crédito Especial. Ainda salientamos neste Parecer que durante o período de recesso do Legislativo, não prevalece a contagem de tempo estabelecida para manifestação da Câmara em Projetos com solicitação de urgência conforme disposto no artigo 48, parágrafos 1º e 3º da Lei Orgânica Municipal e no artigo 64, parágrafos 1º e 4º da Constituição da República. Isto posto, com estas considerações e no cumprimento de nossas atribuições legais, exaramos nosso parecer com as orientação que julgamos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

oportunas, objetivando os aspectos legais mencionados quanto ao correto procedimento administrativo. Oportuno lembrar que a tramitação legal do projeto exige que sejam emitidos pareceres das Comissões Permanentes. Rio Novo, 23 de julho de 2015. Brenildo Ayres do Carmo. Assessor Jurídico. **02 – Projeto de Lei nº. 012/2015.** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências. Rio Novo, 22 de julho de 2015. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **ORDEM DO DIA – 01 – Projeto de Lei nº. 012/2015.** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências. Palavra com o presidente Vinícius Araujo. Após uma reunião com a prefeita ela comentou que precisaria da aprovação de um projeto para construção de uma pista de skate no município, o prazo para apresentar a documentação é até no máximo segunda-feira próxima, como estamos em recesso convoquei todos os vereadores para votarmos o projeto. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º discussão. Palavra com o vereador Eder Lima. Quero deixar aqui o agradecimento ao governo de Minas, se possível encaminhar ofício para o secretário que liberou os recursos para a academia ao ar livre e a pista de skate, ao menos as academias temos pedido há muito tempo para o município. Palavra com o vereador José Adriano. Na gestão passada eu fui o autor do requerimento solicitando a construção da pista de skate no município, na época eu até comentei com o prefeito sobre a possibilidade de aproveitar os repasses daquela época, mas não foi possível, porém hoje tenho certeza que iremos aprovar este projeto. Palavra com o presidente Vinícius Araujo. A Câmara estando em recesso, não cabe urgência urgentíssima, os prazos neste período não contam, por exemplo, a prefeita apresentou veto a duas emendas, temos quinze dias, mas só conta a partir da data que iniciarem as reuniões ordinárias, creio que todos os vereadores estão de acordo, prova é que todos estão aqui hoje. Palavra com a vereadora Dulcimar Prata. Como membro da Comissão de Saúde e Educação não poderia deixar de comentar o projeto, sabemos que nem todos têm condições de pagar uma academia, sabemos que estes projetos serão importantes para o município, agradeço pelo que Rio Novo acabou de ganhar. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. De antemão, peço desculpas por não estar no horário, saí de Juiz de Fora 19h10 minutos, colocando até mesmo minha vida em risco. Hoje durante o dia recebi a ligação de dois amigos, o telefonema me deixou um pouco revoltado, mostrando como é sujo algumas coisas desta administração, me disseram que eles foram convocados para vir aqui na Câmara hoje, pois os vereadores iriam “breçar” um projeto da prefeitura, as pessoas que fizeram esta ligação deviam ligar falando que pacientes tem reclamado que estão esperando mais de um ano por uma consulta. Apesar de o projeto ter erros, não sei qual a intenção do Executivo em encaminhar este projeto de última hora. Como se expõe esta casa, ficamos mais expostos do que já estamos perante a sociedade, estou aqui para aprovar o que é bom para o município, estou vendo que tem cargo de confiança da prefeita, pode levar o recado, continuarei cobrando do Executivo, estou encaminhado às solicitações não respondidas pelo Executivo para o Ministério Público para que ele tome as devidas providências, as academias nós até comentávamos, desde 2013 fomos na secretaria de

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

esportes, tinha na época várias academias para disponibilizar para os municípios. Palavra com o vereador Allan Borges. De todos os pronunciamentos compartilho, mas temos que dar ênfase ao que o vereador Guilherme Nogueira disse, realmente o projeto é cheio de vícios, na verdade cidadãos, nós estamos quase dando um cheque em branco para a prefeitura, o parecer do nosso procurador é perfeito, por outro lado se a casa não vota hoje este projeto o município ficaria sem as academias e a pista. Por outro lado, da forma que está aqui praticamente daremos um cheque em branco, caso o recurso não venha ela poderá usar da forma que quiser esse crédito, votando este projeto estamos acreditando de boa fé no executivo, outro detalhe que nos chama atenção é que o Governo enviou este e-mail no dia 21, eu não acredito que em tão pouco tudo possa ser feito. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. Concordo com a fala de todos os vereadores, infelizmente o projeto contem falhas, se votarmos aqui algo errado, cairá sobre os nossos ombros, todo projeto que chega a esta casa é discutido de forma saudável. Gostaria de fazer um apelo para que estes projetos não virem rotina, a forma como foi feito não tivemos tempo para discutir, neste caso, nenhum de nós quer que o município perca esta verba, por isso estamos aqui para votar. Palavra com o vereador Sebastião Esperança. Com certeza temos que parabenizar Rio Novo pelas aquisições, mas devemos discutir a possibilidade de implementar ao menos o que nosso assessor jurídico fala, descrevendo o valor da contrapartida do município e no último parágrafo onde se fala de um modificação. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. A ponderação do vereador Sebastião é pertinente, uma alteração neste ponto diminui a margem de ocorrer uma votação errada, ele como presidente da Comissão de Legislação está certo, mais uma vez haverá a correção de mais um erro de projetos enviados pelo Executivo. Em 1º votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. Faremos uma reunião extraordinária após esta para continuar a discussão do Projeto em pauta. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.